

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

rhsaae@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA-SAAE
PIUMHI – 015/2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo de Chefe da Sessão Redes, Ramais e Água e Elevatória do SAAE de Piumhi e dá outras providências"

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

Considerando que nos termos do inc.II do art. 7º da Lei nº 1.035/90, a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do SAAE é atribuição do Diretor Executivo;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 5º da LC nº 69/2020;

Considerando que a servidora responsável pela Seção se encontra de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe da Sessão de Patrimônio, Material e Transporte do SAAE de Piumhi, MG, o servidor **José de Oliveira Alves**;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais em 06/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi 06 de janeiro de 2025

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLICUEI A(O) _____ NO QUADRO DE _____ AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA _____ PIUMHI, _____
